



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 66/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 922/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa do exercício de 2019 em conformidade com o inciso I do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 195.293,07 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sete centavos) nas Seguintes Dotações Orçamentarias:

06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.268,15
06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
06.001.04.122.0010.2011.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 8.327,80
06.001.04.122.0010.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 9.469,65

Sub-Total:R\$ 27.065,60

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2012.3.1.9.1.13.00.00.00 101000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 4.674,71
07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 810,00
07.001.12.361.0021.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 101000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 59.039,80
07.001.12.361.0021.2012.3.1.9.0.13.00.00.00 101000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 6.106,03

Sub-Total:R\$ 70.630,54

07.002-FUNDEB 60

07.002.12.361.0021.2018.3.1.9.1.13.00.00.00 118000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 4.716,99
07.002.12.365.0021.2019.3.1.9.1.13.00.00.00 118000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.350,78

Sub-Total:R\$ 8.067,77

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0021.2022.3.1.9.1.13.00.00.00 119000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 260,14
---	----------------------	------------

Sub-Total:R\$ 260,14

07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.004.13.392.0020.2024.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 467,04
---	-----------------------------	------------

Sub-Total:R\$ 467,04

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0006.2043.3.3.7.1.70.00.00.00 142000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	R\$ 1.422,44
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 142000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 66/2019

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.650,00
08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.1.13.00.00.00 102000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.828,13
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 146000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 75.480,00
08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.13.00.00.00 146000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 1.409,66
08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.13.00.00.00 102000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 2.492,74
Sub-Total:		R\$ 87.293,42

10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.08.243.0013.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 1.508,56
Sub-Total:		R\$ 1.508,56

Total Parcial Suplementado: R\$ 195.293,07

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias conforme parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.131.0010.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 62.000,00
03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.791,25
Sub-Total:		R\$ 72.791,25

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0025.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 115000000	Material de Consumo	R\$ 443,04
07.001.12.306.0022.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 14.967,83
07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 115000000	Material de Consumo	R\$ 1.975,09
Sub-Total:		R\$ 17.385,96

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.0026.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 146000000	Material de Consumo	R\$ 2.667,37
08.001.10.305.0026.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 150,90
08.001.10.305.0026.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 142000000	Material de Consumo	R\$ 458,44
08.001.10.305.0026.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 146000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 9.486,10
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000	Material de Consumo	R\$ 2.736,45
08.001.10.301.0006.2026.3.3.9.0.32.00.00.00 102000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 11.944,40
08.001.10.301.0006.2043.3.3.7.1.70.00.00.00 102000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	R\$ 29.150,00
08.001.10.305.0026.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Material de Consumo	R\$ 994,46
08.001.10.302.0026.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 146000000	Material de Consumo	R\$ 645,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 66/2019

Sub-Total: R\$ 58.233,86

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 46.882,00

Sub-Total: R\$ 46.882,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 195.293,07

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 23 de Dezembro de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal